



**LEI Nº 4324, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Súmula: Altera a lei nº 4227, de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação de novos cargos públicos de provimento efetivo e de provimento celetista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 4227, de 09 de maio de 2024, para que passe a constar as seguintes alterações:

“Art. 1º - Ficam criados novos Cargos Públicos de Provimento Efetivo de Engenheiro Ambiental, Fiscal Ambiental, Geógrafo, Médico Cardiologista Diarista, Médico Ortopedista Diarista, Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Transporte de Pacientes, Professor de Educação Especial - LIBRAS, Profissional de Educação Física, Psicopedagogo Institucional, Tradutor Intérprete de Libras e de provimento celetista de Agente de Combate às Endemias, conforme disposto nos anexos I e II desta lei, os quais alteram os anexos II e IV da Lei nº 1773/2004 e respectivamente o anexo I da Lei Municipal nº 4227, de 09 de maio de 2024.”

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 4227, de 09 de maio de 2024, que altera o anexo II da Lei Municipal nº. 1773/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - o cargo de Professor Surdo passa a ser denominado Professor de Educação Especial – LIBRAS;





II - o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras passa a ser Tradutor Intérprete de Libras e a fazer parte do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe “A”, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º - Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 4227, de 09 de maio de 2024, que altera o anexo IV da Lei nº 1773/2004, para constar nova identificação dos cargos e requisitos para seus provimentos.

Art. 4º - Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 4227, de 09 de maio de 2024, para constar novas atribuições dos cargos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Dezembro de 2024.

Diego Timbirussu Ribas  
Prefeito Municipal





| ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 4324, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024           |                         |                                 |                    |                    |               |                         |                                         |                        |                   |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------------------|------------------------|-------------------|---------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA                                                   |                         |                                 |                    |                    |               |                         |                                         |                        |                   |         |
| QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES                                          |                         |                                 |                    |                    |               |                         |                                         |                        |                   |         |
| ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 1773, DE 31 DE MARÇO DE 2004. |                         |                                 |                    |                    |               |                         |                                         |                        |                   |         |
| SITUAÇÃO ANTIGA                                                                |                         |                                 |                    |                    | SITUAÇÃO NOVA |                         |                                         |                        |                   |         |
| Nº DE VAGAS                                                                    | HORA S SEMA N. DIÁRI AS | DENOMINA ÇÃO                    | GRUPO OCUPACION AL | CLASS E REFER ÊNC. | Nº DE VAG AS  | HORA S SEMA N. DIÁRI AS | DENOMINAÇÃO                             | GRUPO OCUPACION AL     | CLASSE REFERÊ NC. | C.B.O.  |
| 05                                                                             | 20                      | Professor Surdo                 | Magistério         | C                  | 05            | 20                      | Professor de Educação Especial – LIBRAS | Magistério             | C                 | 2392-05 |
| 05                                                                             | 20                      | Tradutor e Intérprete de Libras | Magistério         | C                  | 05            | 20                      | Tradutor Intérprete de Libras           | Técnico Administrativo | A-1               | 2614-25 |

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Dezembro de 2024.

Diego Timbirussu Ribas  
Prefeito Municipal





ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 4324, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO IV - PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL N.º 1773, de 31.03.04

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CARGO E REQUISITOS PARA SEU PROVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| NOME DO CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ESCOLARIDADE: <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Libras ou</li><li>• Licenciatura em Pedagogia com diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em Libras ou</li><li>• Licenciatura em Normal Superior com diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em Libras.</li></ul> |
| EXIGENCIAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 Horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| C.B.O: 2392-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CARGO E REQUISITOS PARA SEU PROVIMENTO                                                              |
| GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO                                                                            |
| NOME DO CARGO: TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS                                                                         |
| ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo                                                                                  |
| EXIGENCIAS: formação mínima em curso técnico profissionalizante de nível médio em tradução e interpretação em Libras |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 Horas                                                                                      |
| REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO                                                                                         |
| C.B.O: 2614-25                                                                                                       |

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Dezembro de 2024.

Diego Timbirussu Ribas  
Prefeito Municipal





ANEXO III - PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 4324, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS**

Atuar no processo de ensino-aprendizagem: Ensinar as atividades de vida diária (AVD); Ensinar as atividades de vida autônoma; Ministrar aulas de orientação para o trabalho; Desenvolver atividades profissionalizantes com os alunos; Orientar estágios dos alunos; Ensinar conteúdos das disciplinas curriculares; Corrigir trabalhos dos alunos; Ensinar conteúdos curriculares em língua de sinais e língua portuguesa; Desenvolver atividades dos diferentes componentes curriculares em libras e língua portuguesa; Trabalhar com recursos da linguagem da informática; Ensinar atividades recreativas; Ensinar língua portuguesa; Ensinar a língua portuguesa como segunda língua; Realizar atividades lúdicas visando interação sócio-afetiva; Orientar trabalho em sala de leitura; Identificar as necessidades de aprendizagem dos alunos; Encaminhar alunos para avaliações específicas; Avaliar conhecimento do aluno iniciante; Analisar os resultados das avaliações dos profissionais de outras áreas. Avaliar as necessidades educacionais dos alunos: Participar do processo de avaliação dos aspectos psicomotor e cognitivo do aluno; Avaliar o desempenho linguístico do surdos; Avaliar estilos e ritmos de aprendizagem dos alunos; Avaliar comunicação expressiva dos alunos; Avaliar comunicação receptiva dos alunos; Participar da avaliação da comunicação expressiva dos alunos; Participar da avaliação da comunicação receptiva dos alunos; Elaborar instrumentos de avaliação; Avaliar rendimento escolar; Gravar textos em diferentes suportes (multimídia etc.); Criar material em língua brasileira de sinais (libras) e língua portuguesa; Elaborar material visual para alunos; Criar materiais para comunicação alternativa. Preparar materiais pedagógicos e recursos específicos: Criar materiais didático-pedagógicos; Confeccionar materiais didático-pedagógicos; Participar do planejamento de atividades de integração escola-família-comunidade; Elaborar plano de aulas; Participar da elaboração do plano de ensino; Selecionar atividades e recursos físicos e materiais. Participar da elaboração do Projeto Político-pedagógico da escola: Adequar o currículo às necessidades dos alunos; Participar da elaboração do currículo escolar; Planejar programas de intervenção educacional individual; Planejar componentes curriculares de acordo com ano/ciclo; Planejar atividades extraclasse; Planejar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem; Definir conteúdos escolares; Analisar propostas pedagógicas; Analisar novas teorias para implementação prática; Analisar bibliografias sobre síndromes e patologias; Elaborar projetos de atendimento de jovens e adultos; Elaborar projetos de estimulação essencial; Elaborar propostas de ensino da língua portuguesa como segunda língua; Planejar atividades com base na experiência visual dos alunos; Elaborar programas de atendimento educacional; Implementar programas de atendimento educacional; Prestar assessoria à comunidade escolar; Estabelecer parcerias com as famílias. Participar do desenvolvimento de diferentes programas de atendimento educacional: Elaborar projetos com instituições não escolares; Desenvolver atividades funcionais que envolvam a comunidade; Preparar atividades funcionais que envolvam a comunidade; Estabelecer parcerias com equipes multidisciplinares; Prestar serviços de apoio pedagógico especializado nas diferentes modalidades de ensino; Atuar em programas de estimulação essencial; Atuar em programas de habilitação educacional; Atuar em programas de reabilitação educacional; Participar de programas de inclusão escolar; Realizar atividades pedagógicas e culturais em hospitais; Elaborar programas de atendimento a jovens e adultos; Estudar as propostas da legislação educacional; Estudar abordagens de comunicação aumentativa e alternativa; Pesquisar o uso de tecnologias; Pesquisar bibliografia sobre síndromes e patologias. Pesquisar temas sobre interesse da área: Participar de projetos de pesquisa; Elaborar projetos de pesquisa; Pesquisar





estratégias de aquisição de língua; Pesquisar a língua de sinais; Pesquisar temas de educação especial; Pesquisar língua escrita de sinais; Pesquisar experiência visual e espacial de surdos e surdocegos; Participar de reuniões pedagógicas; Elaborar relatórios; Elaborar registros de avanços dos alunos; Avaliar os resultados dos projetos. Participar de atividades pedagógico-administrativas: Coordenar cursos, Registrar notas e conteúdos em diários de classe; Participar de conselhos de classe; Indicar instituições para práticas de ensino profissionalizante; Encaminhar o aluno para treinamento em empresas; Encaminhar aluno para ensino regular; Encaminhar o aluno para o mercado de trabalho; Dirigir instituições de atendimento de alunos com necessidades especiais de aprendizagem; Coordenar pedagogicamente instituições de atendimento de alunos com necessidades especiais de aprendizagem; Divulgar a língua de sinais para a comunidade; Ministras palestras e cursos; Participar de palestras e cursos; Participar da organização de eventos sobre prevenção; Divulgar conhecimentos da área: Participar de fóruns de saúde e educação; Participar da elaboração de informativos sobre prevenção; Participar da elaboração de informativos sobre formas de comunicação; Trabalhar o tema do preconceito em diferentes tipos de eventos; Participar da organização de seminários, fóruns e outros eventos; Conceder entrevistas aos meios de comunicação de massa; Participar da elaboração de textos sobre temas da área; Contribuir para a elaboração de revistas, jornais e boletins informativos; Organizar exposições dos trabalhos dos alunos; Divulgar os resultados dos projetos de pesquisas; Divulgar a língua escrita de sinais para a comunidade; Preparar a comunidade para interagir com pessoas com necessidades educacionais especiais; Orientar voluntários para educação especial em comunidades; Preparar o intérprete de língua de sinais para atuação nas modalidades de ensino; Preparar professores para classes de inclusão. Formar profissionais para atuação na área: Preparar profissionais para atuação educacional em hospitais; Preparar instrutores surdos para atuação nas modalidades de ensino; Preparar instrutores para atuação na formação profissionalizante do aprendiz; Demonstrar capacidade de interpretar a língua de sinais; Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe; Participar das associações da área; Demonstrar capacidade de reconhecer as próprias limitações; Demonstrar competências pessoais: Proceder com ética; Demonstrar tolerância; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar capacidade de observação; Demonstrar criatividade; Demonstrar capacidade de improvisação; Participar de associações da categoria; Recorrer a legislação sobre os direitos das pessoas com necessidades especiais de aprendizagem; Demonstrar capacidade de estudo e pesquisa; Dominar língua de sinais; Dominar diferentes formas de comunicação; Demonstrar capacidade de trabalhar com ensino individualizado; Demonstrar capacidade de articular diferentes realidades; Demonstrar capacidade de trabalhar com as diferenças; Demonstrar capacidade de administrar frustrações; Demonstrar capacidade de planejamento; Demonstrar capacidade de liderança; Demonstrar capacidade de motivar o outro; Dominar conteúdos e metodologias da área; Demonstrar capacidade de dirigir estabelecimentos de ensino; Demonstrar capacidade de coordenação pedagógica de estabelecimentos de ensino; Estudar a língua escrita da língua de sinais.

#### TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Ler textos e documentos; Compreender textos, documentos e/ou imagens; Descodificar textos, documentos e/ou imagens; Formatar textos e documentos revisar textos e documentos; Cotejar textos e documentos; Consultar especialistas; Comparar tradução com original; Organizar em livros as cópias das traduções; Traduzir em juízo e repartições públicas; Descrever conteúdo dos textos, documentos e/ou imagens; Descrever legibilidade do texto; Selecionar textos para tradução; Aplicar técnicas de tradução; Traduzir para legendas; Traduzir para dublagem; Interpretar discurso simultaneamente; Interpretar consecutivamente o discurso; Trabalhar em registros linguísticos diversos; Captar o discurso (ver, ouvir e/ou sentir); Compreender discursos; Descodificar novas expressões linguísticas; Transcrever gravações em diversas línguas; Aplicar técnicas de interpretação; Construir novos termos da língua de sinais; Interpretar em juízo e repartições públicas; Descrever o ambiente; Interpretar





**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
[www.lapa.pr.gov.br](http://www.lapa.pr.gov.br)

sons do ambiente; Comparar línguas; Interpretar a obra no seu contexto; Pesquisar fontes; Consultar dicionários, outras fontes escritas e orais e meios eletrônicos; Explicitar novas terminologias; Estudar temas específicos da interpretação/tradução; Elaborar fontes lexicológicas e terminológicas; Avaliar necessidades do ambiente; Definir especificações técnicas; Verificar adequação do ambiente (instalações, equipamentos e iluminação); Orientar interlocutores; Ministrando cursos de formação; Divulgar conhecimentos da área; Coordenar equipes de trabalho; Manter a excelência da crítica; Trabalhar em equipe; Demonstrar discricção; Demonstrar acuidade auditiva; Demonstrar fluência e proficiência; Adaptar discurso ao público-alvo; Trabalhar sob pressão (do tempo); Utilizar técnicas de orientação e mobilidade; Demonstrar erudição; Demonstrar agilidade de raciocínio; Demonstrar neutralidade; Demonstrar capacidade de concentração; Demonstrar flexibilidade; Demonstrar pró-atividade; Demonstrar capacidade de improvisar; Demonstrar acuidade visual; Demonstrar capacidade de síntese; Demonstrar capacidade de leitura oral fluente; Demonstrar capacidade de observação; Demonstrar capacidade de locução/narração.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Dezembro de 2024.



Assinado digitalmente por:  
**DIEGO TIMBIRUSSU**  
**RIBAS:04222448990**  
13/12/2024 09:58:54

Diego Timbirussu Ribas  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2024 09:59 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p12425fce769ed>.

